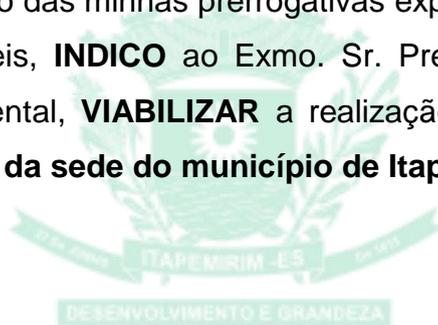


INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** a realização de **estudo técnico para melhoria do trânsito da sede do município de Itapemirim.**



Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade considerar o aumento do fluxo de veículos e a constante expansão das atividades comerciais e residenciais na sede de nosso município. Vimos, por meio desta, **solicitar a realização de um estudo técnico detalhado para a melhoria do trânsito nas Avenidas Cristiano Dias Lopes e Rafael Vale dos Reis**, localizadas na sede do Município de Itapemirim, com o objetivo de analisar as condições atuais de mobilidade, identificar pontos críticos e propor soluções viáveis para melhorar a fluidez do tráfego, garantir a segurança dos pedestres e motoristas, otimizar o uso da infraestrutura existente, e promover adequadas faixas de pedestre, regulamentação de estacionamento e locais/horários para carga e descarga.

Nos últimos anos, as Avenidas Cristiano Dias Lopes e Rafael Vale dos Reis têm apresentado um **aumento substancial no volume de veículos**, especialmente em horários de pico. Esse crescimento não tem sido acompanhado por melhorias adequadas na infraestrutura viária, comprometendo a mobilidade urbana e impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores locais.

A **falta de infraestrutura de segurança** tem colocado em risco a integridade física dos cidadãos, em especial de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Nesse sentido, é necessário um planejamento específico para a instalação de faixas de pedestres em locais estratégicos, com sinalização visível e segura, para garantir a travessia dos pedestres com mais segurança.

Adicionalmente, a **regulamentação do estacionamento** ao longo dessas avenidas também precisa ser revisada, a fim de evitar a obstrução do tráfego e otimizar o uso do espaço público. A implementação de zonas de estacionamento rotativo ou restrições em horários de pico pode ser uma medida eficaz para melhorar a fluidez do trânsito e a organização do espaço urbano.



De acordo com o **Código de Trânsito Brasileiro** (Lei nº 9.503/1997), é responsabilidade do poder público adotar medidas eficazes para garantir a segurança viária. A infraestrutura das avenidas mencionadas acima, embora seja de fundamental importância para o tráfego diário, apresenta diversos problemas que necessitam de soluções imediatas que poderão trazer melhorias significativas para a circulação de veículos e para a mobilidade urbana de uma maneira geral.

Em relação aos **horários de carga e descarga**, é necessário estabelecer áreas específicas para esse tipo de atividade comercial, com horários definidos que não interfiram no tráfego de veículos e pedestres. A implementação de zonas de carga e descarga, além da regulamentação dos horários, ajudaria a evitar o congestionamento nos horários de pico, melhorando a logística e a segurança do trânsito.

O crescimento urbano do Município de Itapemirim deve ser acompanhado por um planejamento adequado que favoreça a integração de diferentes modais de transporte, incluindo o público, o privado e o não motorizado. A Lei nº 12.587/2012, que estabelece a **Política Nacional de Mobilidade Urbana**, orienta os municípios a promoverem ações que priorizem a segurança, o conforto e a acessibilidade de todos os cidadãos, especialmente em áreas de grande circulação. É fundamental que a cidade adote medidas que incentivem o uso do transporte público, ao mesmo tempo em que promove a segurança de pedestres e ciclistas.

Além das questões relacionadas à segurança e ao tráfego, a **melhoria da infraestrutura** viária tem um impacto direto na economia local. A fluidez do trânsito é um fator essencial para a dinâmica comercial, facilitando o acesso a estabelecimentos e melhorando a logística de entregas. Com isso, pode-se observar uma melhoria na qualidade de vida da população, ao reduzir o tempo perdido em congestionamentos e aumentar a satisfação com a cidade.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Certos de que o estudo técnico contribuirá para a criação de um trânsito mais seguro, eficiente e sustentável, aguardamos a pronta atenção e realização das ações necessárias para a melhoria da mobilidade urbana nas Avenidas Cristiano Dias Lopes e Rafael Vale dos Reis.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e discutir detalhes da solicitação, caso necessário. Agradecemos desde já a atenção e colaboração, na expectativa de que nossa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Atenciosamente,



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

